



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 238

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital	2
Classificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 238

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 008, de 19 de janeiro de 2017.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga e em cumprimento ao art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Resolve:

I - Designar para comporem a Comissão de Licitação do Município, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, as seguintes pessoas:- Presidente, Milton Ferreira Lima Júnior; Membros: Andrea Junqueira, Edson Luiz Candido e José Eduardo Buscardi Costantini.

II - Os membros da Comissão de Licitação, durante o prazo do mandato, farão jus ao recebimento do adicional previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 4.295, de 09 de novembro de 2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de janeiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: QWTNHRG5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

EDITAL Nº 01/2017

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

E.M.E.B. "Prof. Amando de Castro Lima e Eunice Salerno Zuppani"

A Direção da E.M.E.B."Prof. Amando de Castro Lima e Eunice Salerno Zuppani" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação de coordenador pedagógico nesta Unidade de Ensino.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da redemunicipal de ensino.

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser Vice-Diretor de Escola ou Coordenador Pedagógico.

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico poderão ser exercidas por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 238

Página 3 de 6

3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	24 a 25/01/2017	09h às 13h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	24 a 25/01/2017	09h às 13h	Unidade Escolar
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	26/01/2017	às 14 h	Unidade Escolar
Classificação Final	27/01/2017	-	Unidade Escolar
Atribuição	30/01/2017	13 horas	Secretaria Municipal de Educação
Designação e Início do Exercício	01/02/2017	-	-

Taquaritinga, 23 de Janeiro de 2017.

Hebe Camargo da Silva

Vice-Diretora de Escola

Código Localizador: NF7903L8

E.M.E.B. "Profª. EMÍLIA MENON NUNES DA SILVA"

Rua Amabele Stort Carletto nº 51 – C.H. Manoel Lopes Moreno

Taquaritinga – SP

EDITAL Nº 01/2017

A E.M.E.B. "Professora Emília Menon Nunes da Silva" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4134 de 9 de janeiro de 2014 e Instrução S.M.E 001/2014 de 15 de janeiro de 2014, o Processo de escolha para designação de Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino.

1 – Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

II- Contar no mínimo com três anos de experiência como docente;

III- Ser docente efetivo municipal e que pretenda ser Coordenador Pedagógico;

Parágrafo 1º. A experiência como docente a que se refere ao inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência na "Educação Básica"

Parágrafo 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar da rede municipal de ensino.

2- Etapas do Processo:

O processo de escolha será composto por duas etapas:

I-Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral Com Conselho de Escola.

3. Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	24 à 26/01/17	08h às 17h	Creche/Escola Emília Menon
Prova de Títulos e análise curricular	24 à 26/01/17	08h às 17h	Creche/Escola Emília Menon
Entrevista Oral Com Conselho de Escola da Unidade Escolar	27/01/17	17 horas	Creche/Escola Emília Menon
Classificação final	30/01/17	13 horas	Creche/Escola Emília Menon
Atribuição	31/01/17	08 horas	Creche/Escola Emília Menon
Designação e Início do Exercício	01/02/2017	-	-

Taquaritinga, 23 de janeiro de 2017

Maria Valdenice Araujo

RG 9.698.833

Coordenadora de Creche

Código Localizador: G8WXCK+Q



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 238

Página 4 de 6

Classificação

Classificação Final de Professores Substitutos / Dança Ano Letivo de 2017 ETAM "Santa Cecília"

Nos Termos do Edital 01/2017

1.1 Portadores de Licenciatura Plena em Dança

1- Prejudicado

1.2 Portadores de Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso Técnico em Dança

1- Anarriman Ariane da Silva Bertachini		3392
2- Daiany Natalia da Silva Janiro		2062
3- Rita de Cássia Cardoso Bellarmino		683
4 - Daieny Letícia da Silva Janiro		229

1.3 Portadores de outro curso Superior e curso Técnico de Dança

Prejudicado

1.4 Portadores de outro curso Superior com experiência na ETAM

Prejudicado

1.5 Portadores de Certificado do Ensino Médio e Curso Técnico de Dança

1- Anderson Pereira de Castro	1261
2- Keliane Dalpian	21
3- Kariane Dalpian	15
4- Rafaela F. Saraiva da Fonseca	7
5- Eloisa Simoni Moreno	4

1.6 Portadores de Certificado do Ensino Médio com Experiência Docente na ETAM

Prejudicado

1.7 Portadores de Registro

Prejudicado

Outros Excepcional

Prejudicado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 238

Página 5 de 6

Classificação Final de Professores Substitutos / Música Ano Letivo de 2017 ETAM "Santa Cecília"

Nos Termos do Edital 01/2017

1.1 Portadores de Licenciatura Plena em Música

1- Juliana Pereira de Castro	2737
2- Tânia Márcia Paroschi Moraes	479
3- Véra Silvia Aloe	375
4- Jefferson Lucas de Oliveira	154

1.2 Portadores de Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso Técnico em Música

5- Daiani Suellen Massola Appis	1910
6- Daniela de Fátima Falcai Ferrarezi	0
7- Cynthia Elena Toscano Schutz Vinhas	0

1.3 Portadores de outro curso Superior e curso Técnico em Música

Prejudicado

1.4 Portadores de outro curso Superior com experiência na ETAM

8- Adilson Rafael Gigli	155
-------------------------	-----

1.5 Portadores de Certificado do Ensino Médio e Curso Técnico em Música

9- Ricardo Modesto Homem	1612
10- Andressa Florencio Cardoso Belardinuci	730
11- Daniela Belardinucci de Freitas Branco	186
12- Vitor Arnoni Occhiutto	154
13- Gabrieli Pivetta Regatieri	154
14- Ileni Antonino Vieira	2
15- Dinamara Pereira de Oliveira	0
16- Fernanda Natuline	0

1.6 Portadores de Certificado do Ensino Médio com Experiência Docente na ETAM

17- Weslen Tiago Gomes	415
18- Jorge Henrique Bordinasso	113
19- Vinícius Gabriel Belardinuci	11

1.7 Portadores de Registro

Prejudicado

1.8 Outros Excepcional

20- Daniel Santana	0
--------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 238

Página 6 de 6

Classificação Final de Professores Substitutos / Música **Ano Letivo de 2016** **ETAM "Santa Cecília"**

Nos Termos do Edital do Processo Seletivo Nº 122/2015

1.1 Portadores de Licenciatura Plena em Música

1- Tânia Márcia Paroschi Moraes		187,96
2- Vêra Silvia Aloe		163,46
3- Tiago Henrique Brasil da Silva		140,01

1.2 Portadores de Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso Técnico em Música.

1- Juliana Pereira de Castro		138,69
2- Daiani Suellen Massola Appis		133,81

1.3 Portadores de outro curso Superior e curso Técnico de Música

1- Prejudicado

1.4 Portadores de outro curso Superior com experiência na ETAM

1- Prejudicado

1.5 Portadores de Certificado do Ensino Médio e Curso Técnico de Música

1- Ricardo Modesto Homem		173,86
2- Ana Maria Janunzzi de Salles		147,76
3- Andressa Florencio Cardoso Belardinucci		145,25
4- Vitor Arnoni Occhiutto		145,01
5- Gabrieli Pivetta Regatieri		130,01
6- Daniela Belardinuci de Freitas Branco		125,01
7- Atalia Lais Irano		120,01

1.6 Portadores de Certificado do Ensino Médio com Experiência Docente na ETAM

1- Adilson Rafael Gilhi		147,61
2- Paulo Roberto Roveri Arcanjo		147,52
3- Weslen Tiago Gomes		131,89

1.7 Portadores de Registro na Ordem dos Músicos do Brasil

1- Ligia Maria Constantino		115,01
----------------------------	-------	--------

Outros Excepcional

1- Jefferson Lucas de Oliveira		132,5
2- Vinicius Gabriel Belardinucci		117,5